



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.645

De 16 de fevereiro de 2016

Autógrafo nº 021/16 – Projeto de Lei nº 258/15

Autoria: Vereador e Presidente Elias Chediek

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia do Procurador Legislativo”, a ser comemorado anualmente no dia 05 (cinco) de Outubro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia do Procurador Legislativo”, a ser comemorado anualmente no dia 05 (cinco) de outubro.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e dezesesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. (“PC”).

Publicada no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Sábado, 20/fevereiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.892.

16:38 02/05/2016 08:23:39 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA